



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 124/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 124/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que está sendo pleiteado para o pagamento judicial de licenças, prêmio solicitadas por servidores públicos lotados na Autarquia Municipal de Educação

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendado ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de junho de 2011

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


Marcos Antonio Martins

PRESIDENTE

(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto

SECRETÁRIO


Luiz Brentan

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 124/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação do Projeto de Lei nº 124/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que está sendo pleiteado para o pagamento judicial de licenças, prêmio solicitadas por servidores públicos lotados na Autarquia Municipal de Educação

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A Douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de junho de 2011

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Lucimar Nunes Scarpelini
SECRETÁRIO

Carmelo de Souza Ribeiro
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 124/2011

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 124/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que está sendo pleiteado para o pagamento judicial de licenças, prêmio solicitadas por servidores públicos lotados na Autarquia Municipal de Educação

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de junho de 2011

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo (DECO)
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 264/2011

Sebastião Ferreira Martins Júnior
" Júnior da Fomec"
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 20/06/11

Vistoriado pelo 2º Secretário

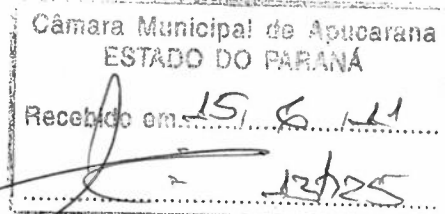
Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 124/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme se especifica e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALCIDES RAMOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

